



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Setembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1305 - Pág. 01 a 05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - (Relançamento). PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.12.001. ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 10h do dia 26/09/2017, REALIZARÁ licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.12.001 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES COM LAVAGEM, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. Ana Paula Lima Marques – Pregoeira. CAUCAIA/CE, 13 de setembro de 2017. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.06.09.001 - 41 - O(A) Secretaria de Educação do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.06.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios (Cafê) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0091.2.067; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – CONTRATADOS (AS): ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.227,00 (hum mil duzentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Lindomar da Silva Soares – Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município. Caucaia/CE, 11 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PP.2017.05.08.002 - 18 - O(A) Secretaria de Turismo e Cultura, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.05.08.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. OBJETO: Aquisições de Papel Ofício para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0119.2.292. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI: R\$ 7.445,00 (dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo de Tarso Magalhães Guerra Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura, 01 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2017.08.11.003. A CPL de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 13/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, COM BASE NA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, chegando ao seguinte resultado: **HABILITADA** CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO ficando o mesmo credenciado para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. Maria Fabíola Alves Castro. Presidente da CPL. CAUCAIA, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002 - O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse Público Municipal, Seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 14 de setembro de 2017 (14/09/2017), às 09:00hs, será REMARCADO para o dia 27 de setembro de 2017 (27/09/2017) às 09:00hs. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 13 de setembro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 2017.07.03.002, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA MALHA VIÁRIA - DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Foram INABILITADAS as empresas: 01. TERPA CONSTRUÇÕES S/A, 02. D A L MACIEL CONSTRUÇÃO ME, 03. LOCTEMP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. Foram HABILITADAS as empresas: 01. CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e 02. COPA ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberto no dia 22 de setembro as 10:30, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. ENQUADRA O(A) SERVIDOR(A) RELACIONADO(A) ABAIXO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo foi aprovado(a) no estágio probatório, conforme Portaria nº 802, de 08 de agosto de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo.**

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
1	ANA MARCELA ALENCAR GADELHA	56042	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	NMASG-01	NMASG-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de julho de 2017. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de setembro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS -**

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. ENQUADRA O(A) SERVIDOR(A) RELACIONADO(A) ABAIXO, NA QUARTA REFERÊNCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO o art. 16, inciso III, da Lei n.º 2.255, de 19 de setembro de 2011. **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo foi aprovado(a) no estágio probatório, conforme Portaria nº 802, de 08 de agosto de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na quarta referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo.**

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
1	MARIA KILSA MOREIRA DA CRUZ	56045	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	AGNS-A1	AGNS-A4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de julho de 2017. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de setembro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS -**



CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. CESSAR EFEITO, da Portaria Nº 18, de 23 de junho de 2017, que nomeia o servidor JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO para exercer a função sem ônus de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, da Portaria nº 018, de 23 de junho de 2017, que nomeia o servidor JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO para desempenhar sem ônus o cargo de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO da Controladoria Geral do Município. Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. DESIGNAR, o servidor JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula nº 63022, nomeado para o cargo comissionado de Diretor Administrativo, na Controladoria Geral do Município, por meio da Portaria nº 243, 13 de março de 2017, para desempenhar sem ônus o cargo de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, Art. 4º da Lei Complementar nº 011, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 018, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 019, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 042, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de julho de 2017. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula nº 63022, nomeado para o cargo comissionado de Diretor Administrativo, na Controladoria Geral do Município, por meio da Portaria nº 243, de 13 de março de 2017, para desempenhar sem ônus o cargo de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO na Controladoria Geral do Município. Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. CESSAR GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 123, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de janeiro de 2009, e o Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º CESSAR, à servidora RACHELE MASCARENHAS

RIBEIRO DOS SANTOS - matrícula 62567, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensalmente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de setembro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município de Caucaia. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea a, e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do Art. 4º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e; CONSIDERANDO o art. 64, inciso I, alínea d, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA, gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Controladoria Geral do Município consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de setembro de 2017. GELMA MARIA LEITÃO BARROS - Controladora Geral do Município. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com art. 4º do Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 3189/2017; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO AMORIM ALEXANDRE, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 855, carga horária de 200 horas mensal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 à 01/03/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 28 de AGOSTO de 2017. KLEBER CORREIA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.



SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 8, inciso III, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.242, de 12 de julho de 2011, os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
55964	CHARLES NUNES DE MELO	AUDITOR TESOIRO MUNICIPAL	CFP/NS01	CFP/NS04
55967	FRANCISCO AUCELIO ALVES MARINHO	TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL	CFP/NM01	CFP/NM04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2017. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 12 de setembro de 2017. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 037/2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de **SETEMBRO/2017** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **AGOSTO /2017** dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
00112	Antônia Edineide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
35124	Antônio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cicera Bem Vinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
61940	Deyziane de Oliveira Amorim	Função de Confiança III
66730	Egídio José Ramalho Chagas	Supervisor
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
62671	Flaubert Rodrigues da Costa	Assessor Especial II
00081	Flávia Roberta Fiúza Gomes	Técnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
61928	Francisca Michelle de Castro Costa	Supervisor de Trabalho I
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
62672	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
61915	Geovana Alves de Lima	Assessor Pleno
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
61919	João Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
62550	Jorge Rodrigues Amorim	Chefe de Núcleo
62974	José Augusto Andrade da Costa	Chefe de Núcleo

00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
61895	José Claudemir Pereira Pires	Diretor
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
65351	Juliana Noronha Barroso	Supervisor de Trabalho III
50319	Júlio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
35010	Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento
00099	Lucineide Fonteles Tavares	Técnico do Tesouro
68309	Luiz Carlos Nascimento Barros	Supervisor de Trabalho III
00078	Luisa Maria Rodrigues Moraes	Técnico de Planejamento
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
61925	Margarida Cândia da Rocha	Supervisor de Trabalho I
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
61876	Maria Cleonice dos Santos Caldas	Subsecretária
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
00137	Maria do Socorro Ramos da Silva	Técnico de Planejamento
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Monik de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
61922	Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I
00105	Mônica Suely Cabral Vieira	Técnico do Tesouro
01040	Nazário José Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logístico
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
61899	Pedro Hernando Galvão Bezerra	Assessor Sênior
62554	Raphael Costa Xavier	Chefe de Núcleo
62551	Rebeca Rodrigues Torquato	Supervisor de Trabalho I
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
61935	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
61937	Roberta Fialho Freire de Abreu	Diretor do Tesouro Municipal
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
65352	Rogério Machado de Freitas	Supervisor do Trabalho III
10407	Rônia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
00070	Saíde Maria Gomes Façanha	Técnico do Tesouro
62553	Samuel Rodrigues de Queiroz Silva	Chefe de Núcleo
00072	Silvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
61886	Taiane Maria Costa Barbosa Rocha	Diretor Administrativo
00107	Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Técnico do Tesouro
00968	Vera Lúcia Monteiro de Nojosa	Técnico de Planejamento
10196	Verônica Mara Oliveira Mota	Auditora do Tesouro Municipal
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Caucaia, 13 de setembro de 2017. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 38/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. TORNAR SEM EFEITO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, desde a origem, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 01 de setembro de 2017 que cria a Comissão de Acompanhamento e Validação da edição do novo Código Tributário Municipal de Caucaia, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1298, de 04 de setembro de 2017 (página 03). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 13 de setembro de 2017. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 39/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do atual Código Tributário do Município de Caucaia – Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar plena efetividade às disposições legais estabelecidas pela lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016, que trata do ISS. **CONSIDERANDO** ainda, a importância da criação de uma comissão formada por técnicos para acompanhar e avaliar as propostas de alteração, **RESOLVE: Art. 1º CRIAR** comissão composta por grupos, o “**geral**”, que ficará encarregado de toda a análise do projeto, e os “**específicos**”, de acordo com o assunto. **I- Grupo Geral:** - MARIA CLEONICE CALDAS - Mat. 61.876. Sub-Secretária de Finanças Planejamento e Orçamento; - REGINA CLAUDIA BARBOSA FIDELIS DUTRA – Mat. 10.195 - Auditora do Tesouro Municipal. - Mª MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA – Mat. 10.194 - Auditora do Tesouro Municipal. - FRANCISCO MARCIO GONÇALVES VIEIRA – Mat. 62.672; Supervisor de Trabalho. - HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE – Mat. 10.137; Procurador do Município. **II- Grupos Específicos:** a) **IPTU:** - CARLOS HENRIQUE

LEMOS ALVES – Mat. 00092; Técnico do Tesouro Municipal. - JOSÉ MAURO VIEIRA MATIAS – Mat. 00108; Técnico do Tesouro Municipal. **b) ISS / ITBI:** - FLAVIO ALVES DE ALMEIDA – Mat. 02121; Técnico de Planejamento e Gestão. - PAULO SÉRGIO DA ROCHA FRANCO – Mat. 00064; Técnico do Tesouro Municipal. **c) DIVIDA ATIVA:** - VERONICA MARA OLIVEIRA MOTA – Mat. 10.196; Auditora do Tesouro Municipal; - JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA – Mat. 00959; Técnico do Tesouro Municipal. **d) TAXAS/CPBS:** - SILVIA HELENA PONTES GUERRA - Mat. 00072; Técnico do Tesouro Municipal. - ARTHUR TAVARES ANDRADE – Mat. 34.925; Técnico do Planejamento e Gestão. Art. 2º Ficar responsável pela elaboração das Atas o servidor: - MARLONY PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE – Mat. 35.227. Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão duração até que seja elaborada minuta final do projeto de lei a ser encaminhado para votação na Câmara dos Vereadores. Art. 4º A comissão iniciará suas atividades no decorrer deste mês de setembro de 2017. Art. 5º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 13 de setembro de 2017. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento.

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Edital de Auto de Infração /2017

A Subsecretária de Finanças, Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37, § 1º da Lei Complementar Nº 002 de 23 de Dezembro de 2009, **FAZ SABER** que fica **INTIMADA** a empresa abaixo identificada para, através de seus dirigentes e/ou responsáveis, junto a esta secretaria, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de publicação e afixação do presente EDITAL, realizarem a impugnação dos respectivos autos de infração ou o pagamento do crédito tributário lançado, conforme determina a legislação vigente. Caucaia, 08 de Setembro de 2017.

Razão Social	Tipo de Infração	Nº do Auto de Infração
LL IMOBILIÁRIA LTDA.	ISS Construção Civil item 7.02 da LC 002/2009.	000896/2017
LL IMOBILIÁRIA LTDA.	ISS Construção Civil item 7.02 da LC 002/2009.	000897/2017
LL IMOBILIÁRIA LTDA.	ISS Construção Civil item 7.02 da LC 002/2009.	000898/2017

Autoridades Autuantes:

Maria Alice Guedes Aguiar
Matricula 10.209

Francisco José S. Façanha
Matricula 0158

Maria Cleonice dos Santos Caldas
Subsecretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento